

Vereador Paulo Muniz

Emenda modificativa ao Projeto de Lei
EMENDA MODIFICATIVA Nº 248-AO PLEN Nº 34/2021 que dispõe
sobre o Plano Plurianual para o período
2022-2025.

Art. 1º. Modifica-se a finalidade da ação: 2.143 - Promoção Da Mobilidade E Acessibilidade, do Programa: 1304 - Mobilidade Urbana E Acessibilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis.”

Justificativa

De acordo com dados do IBGE, no último censo (2010), o Recife apresentou um total de 431.359 pessoas com algum tipo de deficiência, o que corresponderia aproximadamente 28% de toda a população. Nesse sentido, se faz imperativo inserir o tema da acessibilidade em qualquer discussão sobre a mobilidade urbana da cidade do Recife, pois caso contrário estaríamos negando condições básicas a 28% da população de nossa cidade. A emenda em questão tem por objetivo construir uma finalidade à ação: 2.143 que no projeto de lei 34/2021 encontra-se ausente, bem como enfatizar a necessidade de os agentes públicos desenvolverem soluções de mobilidade sempre com a preocupação de propiciar o deslocamento adequado de todo cidadão recifense. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

